

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1933/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguierinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 3.475.148,92 (Três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
02	PODER EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00062.003	Manter Atividades do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.00-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	130.000,00
3190.13.00.00-002	Obrigações Patronais	000	25.000,00
06.000	SEC/MUNICIPAL ADM/PLANEJAMENTO		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.00062.007	Manter Atividades Gabinete Secretário		
3190.11.00.00-045	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	460.000,00
3190.13.00.00-046	Obrigações Patronais	000	55.000,00
06.004	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.00062.026	Manter Atividades do RH		
3190.11.00.00-065	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	40.000,00
3190.13.00.00-066	Obrigações Patronais	000	10.000,00
06.005	DEPTO DE COMPRAS		
04.122.00032.027	Manter Atividades de Compras		
3190.11.00.00-071	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	50.000,00
3190.13.00.00-072	Obrigações Patronais	000	20.000,00
06.006	DEPTO DE LICITAÇÕES		
04.122.00032.028	Manter Atividades de Compras		
3190.11.00.00-078	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	25.000,00
3190.13.00.00-079	Obrigações Patronais	000	12.000,00
06.007	DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
04.122.00062.029	Manter Depto de Obras e Engenharia		
3190.11.00.00-086	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	100.000,00
3190.13.00.00-087	Obrigações Patronais	000	40.000,00
3320.93.00.00-VER	Indenizações e Restituições	905	5.148,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.00112.008	Manter Atividades do Gabinete Secretário		
3190.11.00.00-109	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	30.000,00
3190.13.00.00-110	Obrigações Patronais	000	20.000,00
09	SEC/MUNIC/EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.00152.052	Manter Atividades – FUNDEB Fundamental		
3190.11.00.00-150	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	101	150.000,00
3190.13.00.00-152	Obrigações Patronais	101	100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00102.104	Manter Atividades do PACS		
3190.11.00.00-258	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	495	140.000,00
10.301.00102.114	Manter Serviços Básicos de Saúde		
3190.11.00.00-273	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	303	600.000,00
3190.13.00.00-274	Obrigações Patronais	303	220.000,00
10.301.00102.115	Manter Atividades clínicas Odontológicas		
3190.11.00.00-286	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	303	40.000,00
3190.13.00.00-287	Obrigações Patronais	303	10.000,00
11	SEC/MUNIC/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	DEPTO PROT/SOCIAL BÁSICA		
08.243.00236.001	Manter Atividades Criança Adolescentes		
3190.11.00.00-322	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	170.000,00
3190.13.00.00-323	Obrigações Patronais	000	40.000,00
08.244.00212.039	Manter Atividades Prot/Social Básica		
3190.11.00.00-332	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	400.000,00
3190.13.00.00-333	Obrigações Patronais	000	50.000,00
12	SEC/MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
20.122.00062.012	Manter Atividades do Gabinete Secretário		
3190.11.00.00-358	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	20.000,00
3190.13.00.00-359	Obrigações Patronais	000	10.000,00
13	SEC /MUNIC IND/COMERCI1		
13.001	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
23.122.00062.013	Manter Atividades Gabinete Secretário		
3190.11.00.00-370	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	170.000,00
3190.13.00.00-371	Obrigações Patronais	000	45.000,00
14	SEC/MUNIC/ESPORTES E LAZER		
14.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.122.00062.014	Manter Atividades do Gabinete Secretário		
3190.11.00.00-384	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	115.000,00
3190.13.00.00-385	Obrigações Patronais	000	30.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 27/10/2016.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1219

15.000	SEC/MUNIC/VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
26.122.00062.015	Manter Atividades Gabinete Secretário		
3190.11.00.00-397	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	50.000,00
3190.13.00.00-398	Obrigações Patronais	000	30.000,00
16	SEC/MUNIC/APOIO INSTITUCIONAL		
16.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.00062.016	Manter Atividades Gabinete Secretário		
3190.11.00.00-407	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	50.000,00
3190.13.00.00-408	Obrigações Patronais	000	13.000,00
17	SEC/MUNIC/MEIO AMBIENTE		
17.003	DEPTO LIMPEZA PUBLICA		
15.452.00182.047	Manter Atividades de Limpeza Pública		
3190.11.00.00-429	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	40.000,00
3190.13.00.00-430	Obrigações Patronais	000	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.475.148,92

Art. 2.º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso a devolução de saldo orçamentário do Poder Legislativo Municipal não utilizados no decorrer do exercício, o Provável Excesso de Arrecadação de receitas do exercício financeiro de 2016 e o Superávit financeiro por fonte do exercício de 2015, conforme a seguir discriminados:

I – DEVOLUÇÃO DE SALDO DO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2016:

Órgão/Código	Discriminação	Fonte	Valor
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1020	Ref/Ampl/Edif Legislativo Municipal		
4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	300.000,00
2001	Manut/Atividades Adm/Legislativo		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	300.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	000	60.000,00
3390.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	000	50.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	000	100.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	000	50.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	100.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	100.000,00
2002	Manutenção Atividades Legislativas		
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	000	60.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	80.000,00
TOTAL DE RECURSOS DEVOLVIDOS DO LEGISLATIVO			1.200.000,00

II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS – EXERCÍCIO 2016

Receita/Código	Discriminação	Fonte	Valor
1721.33.10.00.00	Atenção Básica	495	140.000,00
1721.99.03.00.00	Aux. Finan. Fom. Exportação – FEX	000	130.000,00
1722.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	000	1.690.000,00
1722.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	000	60.000,00
1724.01.00.00.00	Transferências do FUNDEB	101	250.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.270.000,00
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS			3.470.000,00

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE 2015:

Item	Discriminação/Fonte	Fonte	Valor
I	Convênio MC – Asfalto	905	5.148,92
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE 2015			5.148,92
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS			3.475.148,92

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod208587